



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
GABINETE VEREADOR ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

VEREADOR
ALVIENES
Quem usa faz, quem apela confia

Ilmo. Sr.
Vereador FELIPE COELHO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.P. N° /2025

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 118 da Resolução nº 1.252/16, solicita que, após a Leitura pelo Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, buscando através da **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, providências no sentido de que seja flexibilizado o estacionamento na Ciclovia existente na Av Almirante Tamandaré iniciando na altura do numeral 502, sentido bairro centro, tendo continuidade pela Av. João Pessoa a partir da bifurcação entre as duas avenidas.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade solicitar à secretaria responsável por esta demanda, a qual nos foi encaminhada por Empresários que tem seus estabelecimentos situados a frente da ciclovia das avenidas Almirante Tamandaré e João Pessoa, os quais tiveram redução considerável no número de vagas de estacionamento para clientes após a implantação da referida ciclovia. Como pode ser analisado, a referida ciclovia já teve redução no tamanho de sua extensão, uma vez que quando instalada tinha início na altura da Av. Almirante Tamandaré esquina com a Av. Hector Acosta, passando o seu início para a altura do numeral 502 da Av. Almirante Tamandaré, como pode ser constatado nas fotos em anexo.

Os comerciantes situados ao longo da ciclovia, tem observado ao longo dos anos que existe pouca demanda de usuários da ciclovia nos horários comerciais e possuem registros de vídeos e fotos da ciclovia em diversos horários ao longo dos dias da semana.





O encaminhamento desta solicitação busca igualitar as condições de estacionamento dos comércios situados ao longo da ciclovia no seu percurso atual, aos comércios localizados nas mesmas avenidas fora da área de abrangência da referida ciclovia, podendo ser caso julguem oportuno o estabelecimento de autorização de estacionamento temporário somente em horário comercial permanecendo proibido o estacionamento fora desses horários.

A demanda dos comerciantes não tem a finalidade de extinguir a ciclovia aos moldes do que foi feito com aproximadamente 400 metros a partir da altura da Av. Hector Acosta, mas sim possibilitar que clientes possam estacionar em frente a seus estabelecimentos efetuar suas compras e conseguir carregar em seus veículos, o que com essa sugestão que estamos oferecendo seria possibilitado.

Seguem em anexo ao presente pedido, algumas fotos da ciclovia em diferentes dias e horários para que possa servir de base para um possível estudo da secretaria responsável por esta demanda e caso entenda viável atenda o anseio dos municípios ora solicitantes.

ALVIENES
Sant'Ana do Livramento-RS, 16 de junho de 2025.
Quem ouça apela, quem apela confia!
Elio Leonel Silva Alvienes
Vereador



CICLOVIA NA AV TAMANDARÉ E JOÃO PESSOA

